

Resolução nº : 3426/2005
Protocolo nº : 300242/04
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente